

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0150/2025, de 30 de Julho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.450,00 (Treze Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00 SEC. DE FINANÇAS	
04.123.1002.2007 MANTER ATIVIDADES DA SEC. DAS FINANÇAS	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
TOTAL	10.000,00
2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.1056 CONSTRUIR/AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UND U.B.S.	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.450,00
TOTAL	3.450,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	13.450,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.03.00 SEC. DE FINANÇAS	
04.123.1002.1013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
TOTAL	10.000,00
2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.1056 CONSTRUIR/AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UND U.B.S.	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	3.450,00
TOTAL	3.450,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	13.450,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA - PB,

BARAUNA, 30 de Julho de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)